PROTOCOLO
Fls. 119
Mov. 53
INTEGRADO DO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – APOSTILAMENTO N° 0469/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GMS N.º 0511/2025, PROTOCOLO N.º26.344.923-1, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELO LOCADOR, VALDECIR BALDASSI QUE TEM POR OBJETO ABRIGAR A INSTALAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO SOCIAL DE MARINGÁ E SEDE ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPPEN.

LOCATÁRIO: **O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n. º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

LOCADOR: EKO´S NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 08.345.011/0001-15, com sede á Avenida João Vieira Filho, n° 1060, loja 6, Zona 01, CEP 87.020.015, neste ato representada por **VALDECIR BALDASSI**, inscrito no CPF sob o n° 508.064.759-00.

Com fundamento no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022 e Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022 e Decreto nº 6881 - 29 de Julho de 2024, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições seguintes:

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 120
Mov. 53

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – APOSTILAMENTO N° 0469/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
A partir de **06/08/2026**, o valor mensal do Contrato será reajustado pelo IGP-DI, com o índice de **2,77%**, passando de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** para **R$ 12.332,40 (doze mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**
Parágrafo único. O valor total do contrato, considerando todo o período pelo qual o contrato ficará em vigor (desde sua assinatura até o termo final de sua vigência), passa a ser de **R$ 735.955,20 (setecentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS
As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º Unidade: 390000 Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário Natureza da Despesa: 3390.39.10 – Locação de Imóveis Meta Obra: 00/23/31 Região Intermediária: 4100/4101 Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo de Apostilamento tem por fundamento o Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022 e Decreto nº 6881 - 29 de Julho de 2024, com todos os seus anexos, com todos os seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratifica-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Datado e assino digitalmente em 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 120a
Mov. 53

Documento: **04692026VALDECIRBALDASSIep26.344.9231.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 05/11/2026 15:31.

Inserido ao protocolo **26.344.923-1** por: **Rafaela de Oliveira da Silva** em: 05/11/2026 14:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: